PARECER DO GESTOR DO CONTRATO - PARCELA 1

DATA DO PARECER: 11.05.2022

PERÍODO: . O presente Termo de Fomento é celebrado pelo período de 01 de maio de 2022, encerrando em 31 de março de 2023.

ASSUNTO: . A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 268.705,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e cinco reais), conforme cronograma de desembolso, constante no plano de trabalho trata-se de parecer de cumprimento de objeto com base no Marco Regulatório-Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 que vem dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil

- OSC, com o regramento para o repasse de recursos públicos à execução de serviço de interesse público.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução do Plano de Trabalho na área de formação e desenvolvimento das atividades junto às equipes de handebol.

1. RELATÓRIO

A parceria realizada pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pela Secretaria de Orçamento e Finanças na qual por intermédio do Gestor do contrato Sr Everaldo da Cunha Matos Diretor de Esporte do Municipio autoriza o repasse da primeira parcela conforme previsto no Termo de Fomento item 2.1.

O valor a ser repassado no primeiro mês conforme estipulado pelo item 2.3 é no valor referente a R\$ 76.455,00 – Setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais.

Este repasse é para iniciar os trabalhos a serem realizados pela OSC junto a comunidade conforme Plano de trabalho.

CONCLUSÃO

O parecer técnico é de cumprimento do objeto pela parceria firmada pelo Município de Capão da Canoa com a Organização da Sociedade Civil – CLUBE DE HANDEBOL DE CAPÃO DA CANOA.

Capão da Canoa, 11 de Maio de 2022.

Everaldo da Cunha Matos Diretor de Esporte



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF0-2EA3-A800-1D25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO DA CUNHA MATOS (CPF 616.XXX.XXX-49) em 11/05/2022 19:02:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/8AF0-2EA3-A800-1D25